

**SÃO PAULO OBRAS****Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

DATA APROVAÇÃO

10/10/2023

RD N.º PRE-DOB-272/2023

SECRETÁRIO DA REUNIÃO

ASSUNTO:

Processo SEI nº 7910.2022/0000375-0 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 01 ao Contrato nº 061/SPOBRAS/2022 – Prestação de serviços de apoio às atividades de gerenciamento e supervisão de obras novas, ampliações, adequações, reformas e serviços de manutenção de unidades educacionais da Secretaria Municipal de Educação - SME, para renovar o contrato, com a adoção da nova planilha de serviços e preços – readequada em suas quantidades, com acréscimo de valor pelo período renovado, bem como a adoção do novo cronograma físico-financeiro, com a renovação do contrato por mais 12 meses, até 19/10/2024.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O contrato nº 061/SPOBRAS/2022 cuja contratada é o Consórcio LBR-MODERA-MULTIPLANO (constituído pelas empresas: LBR Engenharia e Consultoria Ltda, MODERA Engenharia Ltda e MULTIPLANO Engenharia Ltda.) e tem por objeto a Prestação de serviços de apoio às atividades de gerenciamento e supervisão de obras novas, ampliações, adequações, reformas e serviços de manutenção de unidades educacionais da Secretaria Municipal de Educação - SME), sendo que o prazo de execução, atualmente, se encerra em 19/10/2023;
2. Que o referido contrato proporciona o apoio às atividades de gerenciamento das equipes de fiscalização da SPObras – especialmente da área gestora - GED – Gerência de Obras de Educação em mais de 100 contratos celebrados relativos a Portaria Conjunta SME/SIURB nº 03 de 20 de dezembro de 2021, cujas obras e serviços de manutenção de unidades educacionais, encontram-se em pleno andamento, com diversos aditamentos e prorrogações em curso e cuja prestação de serviços não pode sofrer solução de continuidade;
3. Que a área gestora – GED – Gerência de Obras de Educação encaminhou sua manifestação no processo SEI – doc SEI nº 091051564, solicitando a renovação deste contrato de apoio;
4. A avaliação da GPC – Gerência de Preços e Custos de que os preços praticados neste contrato são inferiores aos praticados no mercado atual, demonstrando a vantajosidade da manutenção deste contrato;
5. A necessidade renovação do contrato pelo período de 12 (doze) meses nas mesmas condições do contrato original.

6. A necessidade identificada pela área gestora – GED quanto a readequação do objeto contratado, conforme planilha de serviços e preços - doc. SEI nº 091162028, acarretando um acréscimo de valor de R\$ 3.843.378,24 – P0, que corresponde a 23,11% sobre o valor do Contrato P0, que somado ao valor do período de 12 (doze) meses, de R\$ 16.627.111,00 – P0 – junho/2022, perfaz um valor total de R\$ 20.470.489,24 – P0 – Data base junho/2022 – para o novo período de renovação;
7. Em face da renovação contratual pretendida e a alteração de valor para o novo período de renovação contratual de 12 (doze) meses, foi elaborado o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 091162158, prorrogando o prazo de execução contratual por mais 12 meses até 19/10/2024.

RESOLVE:

Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 01 para renovação do Contrato nº 061/SPOBRAS/2022, nos moldes acima propostos.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA GEC – 05/10/23	SIGLA - DATA DOB – 05/10/23	PRD Nº PRE-DOB- 272/2023	SIGLA - DATA DOB – 05/10/23	SIGLA - DATA SJU – 10/10/2023
_____	_____		_____	_____
VISTO	VISTO		VISTO	VISTO



Marina Faleira Veloso
Secretário(a)

Em 11/10/2023, às 12:59.



Marco Alessio Antunes
Diretor(a)

Em 11/10/2023, às 17:19.



Maurício Guerreiro Trevisan
Gerente

Em 11/10/2023, às 20:39.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Superintendente

Em 16/10/2023, às 15:14.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **091576897** e o código CRC **4EC6659D**.